



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 6.315**

**De 04 de outubro de 2005**

**Projeto de Lei nº 101/05**

**Autor: Vereador Carlos Alberto Manço**

Denomina Avenida Evandro José Borsatto,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA EVANDRO JOSÉ BORSATTO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Jardim Esplanada e Avenida "B" do loteamento denominado Jardim Athenas, com início na Rua Doutor Lázaro Luiz Zamenhof do loteamento Jardim Esplanada e término na Rua "B" do loteamento Jardim Athenas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.  
.Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 026.834/2005 - ("PC").

